



## Santander Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/MF nº 02.736.455/0001-03 - NIRE 35300157621

### Assembléia Geral Extraordinária de 29 de Junho de 2001

**Data, Hora e Local:** 29 (vinte e nove) de junho de 2001, às 10 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, São Paulo-SP. **Comparecimento:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Agustín Antonio Gacituaga Puente; Secretário: Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. **Convocação:** Dispensada sua publicação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre aumento de capital da Sociedade, mediante a emissão de novas ações. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** a) aprovado o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 116.337.293,79 (cento e dezesseis milhões, trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 196.337.293,79 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), mediante a emissão de 82.858.718 (oitenta e dois milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil setecentas e dezoito) ações ordinárias nominativas, pelo preço unitário de R\$ 0,9655, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente, pela acionista: Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda., representada por seus Diretores-Executivos Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.405.893-5/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 150.915.381-00 e Fernando Antonio Fortes Figliolia, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.605.562 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 937.619.028-91, domiciliados nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474, face à expressa renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações pelos demais acionistas; b) em razão do ora deliberado, fica alterado o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social da sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 196.337.293,79 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), representado por 207.807.842 (duzentos e sete milhões, oitocentas e sete mil oitocentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos." Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 29 de junho de 2001. (aa) Agustín Antonio Gacituaga Puente – Presidente; Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. – Secretário; Acionistas: Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. (aa) Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. e Fernando Antonio Fortes Figliolia - Diretores-Executivos; Osvaldo Luis Grossi Dias. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 157.066/01-0, em 01.08.2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.